ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luis Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.134/2004

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de R$ 220.135,31(Duzentos e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Municipal vigente:

Orgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Chefia de Gabinete
04.122.0002.2.2002 – Manut. E Func. Do Gabinete do Prefeito
(14) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- 500,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2.006 – Manut. e Func. da Secretaria de Administração
(29) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- 30.655,31
(33) 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil---------- 200,00
(34) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- 1.000,00
(37) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- 56.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
26.782.0028.2.011 – Manut. E Func. Da Sec. Obras, Transp. E Serv. Urb.
(86) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ---------- 30.000,00
(87) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- 1.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---------- 20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social
Unidade: 01 – Serviço de Saneamento Básico
17.512.0023.2.013 – Manut. E Func. Do Serviço de Saneamento Básico
(96) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- 8.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
(130) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ---------- 50.000,00
12.361.0030.2.021 – Manutenção e Coordenação do FUNDEF
(145) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- 15.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 02 – Serviço de Promoções Culturais
(149) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Ter----------280,00
(153) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ---------- 3.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente
Unidade: 01 – Serviço de Fomento Agropecuário
20.606.0017.2.023 – Manut. E Func. Secr. Agricultura e Meio Ambiente
(163) 3.3.50.41.00.00 – Contribuições ---------- 4.500,00

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulações totais e parciais das dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente, na importância de R$ 220.135,31(Duzentos e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos):

Orgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Chefia de Gabinete
02.061.0025.2.003 – Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito
(18) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- 13.000,00
(19) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. ---------- 371,00
(21) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- 500,00
(22) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----------1.000,00

04.122.0002.2.2002 – Manut. E Func. Do Gabinete do Prefeito
(13) 3.3.90.14.00.00 – Diárias----------2.700,00
(15) 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ----------3.000,00
(17) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente----------3.000,00
08.244.0006.2.005 – Apoio à instituições sem fins lucrativos
(26) 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais----------2.000,00

Orgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2.006 – Manut. E Func. Da Secretaria de Administração
(28) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- 16.000,00
(31) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. ----------2.777,30
(39) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente----------3.000,00

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda e Planejamento
Unidade: 01 – Secretaria da Fazenda e Planejamento
04.123.0026.2.008 - Manut. E Func. Da Sec. da Finanças e Planejamento
(44) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------5.000,00
(45) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------3.600,00
(46) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----------1.300,00
(47) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. ----------6.951,00
(49) 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil---------- 500,00
(50) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo----------2.000,00
(51) 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ----------1.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente---------- 222,01

04.123.0027.2.009 – Coordenação do Controle Interno
(55) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----------2.000,00
(56) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------1.000,00
(57) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----------500,00
(58) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. ----------3.000,00
(59) 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil ----------500,00
(60) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ----------1.000,00
(61) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----------1.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---------- 10.000,00
(63) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----------5.000,00

28.845.0000.0.002 – Contribuição ao PASEP
(43) 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ----------7.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
15.451.0028.1.010 – Construção de Ponte s/ Ribeirão do Bugre
(72) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ---------- 1.575,00
15.451.0028.1.011 – Const. De Ponte s/ Rio Luis Alves Ribeirão Padre
(73) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ---------- 80,00
15.452.0028.2.010 – Manut. E Ampliação da Rede de Iluminação Pública
(77) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ----------20.000,00
26.782.0028.2.011 – Manut. E Func. Da Secr. Obras, Transp. E Serv. Urbanos
(83) 3.1.90.34.00.00 – Outras Desp. De Pessoal decorr. De Contr. De Terc.----------435,91

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social
Unidade: 01 – Serviço de Saneamento Básico
17.512.0023.2.014 – Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar
(97) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---------- 2.518,34

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social
Unidade: 02 – Manutenção do Conselho Tutelar
(100) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ---------- 9.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0030.1.015 – Ampliação da Escola Municipal Celeste Scola
(102) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ---------- 1.633,75
12.361.0030.1.017 – Aquisição de Veículos Escolares
(104) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----------10.000,00
12.361.0030.2.020 – Manut. E Func. Do Ensino Fundamental
(122) 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado----------30.000,00
(125) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil----------10.000,00
(126) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc.---------- 3.451,00
(131) 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ----------20.000,00
12.365.0031.2.019 – Manut. E Func. Da Educação Infantil – 0 a 6 anos

(113) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc.---------- 2.000,00
(117) 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ---------- 5.000,00
(118) 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção---------- 1.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente
Unidade: 01 – Serviço de Fomento Agropecuário
20.606.0017.2.023 – Manut. E Func. Secr. Agricultura e Meio Ambiente
(161) 3.1.90.14.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc ---------- 1.520,00
(166) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- 1.000,00
20.606.0017.2.024 – Manut. E Func. Da Mecanização Agrícola
(170) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física---------- 1.000,00
18.541.0032.2.025 - Manut. Dos Serv. De Preservação do Meio Ambiente
(174) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física---------- 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves (SC), 22 de Junho de 2004.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
22 / 06 / 04